



Escravizadas na província da paraíba: trabalho e
opressão na sociedade escravista (1850-1888)

Enslaved women in paraíba province: job and
oppression in slave society (1850-1888)

DOURADO, Larissa Bagano¹

RESUMO: A aprovação da Lei nº 10.639/03 tornou obrigatório a inclusão da História da África e da Cultura Afro-brasileira no âmbito escolar. A partir daí muitas pesquisas referentes à população negra, as quais até então circulavam em ambiente acadêmico, passaram a adentrar as escolas. Pensando nisso o presente trabalho tem o intuito de demonstrar como a sociedade escravista oitocentista, além de ter uma população profundamente racializada e hierarquizada, em relação à cor e a condição jurídica (livre, liberto/a ou escravizado/a), também apresentava uma profunda desigualdade da condição de gênero entre mulheres e homens. Demonstraremos algumas formas de trabalho ocupados pelas escravizadas na província da Paraíba, além da opressão e a violência que estavam presente no seu cotidiano. Acredita-se assim que novas pesquisas que demostrem o cotidiano, a cultura e a resistência das mulheres negras e escravizadas podem contribuir para uma educação antirracista e antissexista.

Palavras-chave: Mulheres Negras; Província da Paraíba; Trabalho; Opressão.

1. Mestranda do Programa de Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal da Paraíba bolsista CAPES e integrante do grupo de pesquisa “Cultura e Sociedade no Nordeste Oitocentista”, coordenado pelas Profas. Dras. Solange Rocha e Serioja Mariano.

Recebido em: 27/08/2016
Aprovado em: 25/01/2017

ABSTRACT: The approval of Law 10.639 / 03 has required the inclusion of African History and Afro-Brazilian culture in schools. Since then, many studies concerning the black population that previously only circulated in academic discussions began to enter in schools. Thinking about that, this paper aims to demonstrate how the nineteenth-century slave society, in addition to a deeply racialized and hierarchic population in relation to color and legal status (free, free / a or enslaved / a) also had a deep unequal gender status between women and men. We demonstrate some forms of work occupied by slaves in the province of Paraíba, in addition to the oppression and violence that were present in their daily lives. We therefore believe that further research documents showing the daily life, culture and resistance of black and enslaved women can contribute to anti-racist and anti-sexist education.

Keywords: Black Women; Paraíba province; Job; Oppression.

No decorrer do século XIX, percebe-se que os discursos dos presidentes de província apontavam que a Paraíba apresentava vários problemas que a impediam de melhorar sua economia. Em 1860, o presidente de província Ambrozio Leitão da Cunha apresentou queixas das péssimas vias de comunicação entre o litoral e o interior da província, da falta de estudos profissionais e da falta de instrumentos e máquinas para suprir a “falta de braços”². Demais presidentes de província atentaram para outros problemas, mas também se queixavam da “falta de braços” em suas regiões.

Torna-se importante relativizar tal discurso, uma vez que este é realizado pela elite escravagista que circulava pelo cenário político e econômico da Paraíba oitocentista. A “falta de braços” referida pelos presidentes diz respeito ao número de escravizados na província, que se comparado às províncias como de Pernambuco ou da Bahia, era pequena.

De acordo com Conrad, em 1874 a província da Paraíba possuía 7% de pessoas escravizadas, enquanto que sua vizinha Pernambuco, 12,4% de pessoas cativas (CONRAD, 1978, p. 345). A província da Paraíba foi a quarta com menor número de escravizados entre as províncias do Norte, com porcentagem superior apenas da província de Ceará, Rio Grande do Norte e Amazonas. No entanto, desde a conquista da Paraíba, homens e mulheres negros, independentemente de sua condição jurídica (livre, liberto ou escravizado), fizeram-se presentes e foram essenciais para o desenvolvimento da economia paraibana, tanto em atividades rurais, como urbanas (ROCHA, 2007, p. 110).

Assim como fazia parte da economia paraibana, a população negra conquistou muitos espaços dentro da província da Paraíba do Norte. Rocha (2007) demonstrou que o número de pessoas negras livres já era grande desde o final do século XVIII, tornou-se ainda mais expressiva no Oitocentos, e crescia rapidamente ao longo do século. O aumento da população negra, constituída pela maioria de pardos e pretos, passou a preocupar as autoridades paraibanas, que temiam uma ameaça à tranquilidade pública, uma vez que a estagnação da economia da província não acompanhava o crescimento da população apta ao trabalho.

A partir da reflexão acerca dessas questões, o presente trabalho tem o intuito de demonstrar como a sociedade escravista oitocentista da província da Paraíba, além de ter uma população profundamente racializada e hierarquizada, em relação à cor e a

2. Relatório de Presidente de Província, 1860.

condição jurídica (livre, liberto/a ou escravizado/a), também apresentava uma profunda desigualdade da condição de gênero entre mulheres e homens. Assim, pretende-se demonstrar algumas formas de trabalhos ocupados pelas escravizadas, além da opressão e a violência que estavam presente no seu cotidiano, a começar pela repressão por parte das autoridades. Estas, por sua vez, adotaram medidas com objetivo de disciplinar e controlar as pessoas livres pobres (negras e não negras).

Deste modo, várias leis provinciais e posturas municipais foram promulgadas a fim de controlar essa parcela da população, considerada como “desordeira e perigosa” pelas elites e autoridades paraibanas. As posturas municipais estabeleciam regras para manter a tranquilidade e a ordem nas cidades a partir de dispositivos de controle das pessoas livres pobres, e especialmente as negras.

Entre os mecanismos que podiam atingir o cotidiano e a vida de pessoas negras na Paraíba, podemos citar o *passaporte*, adotado também por outras províncias, que consistia num documento obrigatório para quem saísse ou entrasse na província. Por meio desse mecanismo, muitas pessoas “de cor” podiam ser escravizadas ou reescravizadas (no caso das libertas) por não levar consigo esse documento, assim, eram presos por suspeita de serem escravos fugitivos. Havia *proibição de ajuntamento*, ou seja, de reuniões em grupos de três ou mais pessoas em lojas, tavernas ou qualquer lugar público. O *toque de recolher* atingia todas as camadas da sociedade, essa medida tinha como objetivo evitar crimes, sambas e fechar casas de jogos. Na cidade da Paraíba o toque de recolher era às 21 horas (LIMA, 2013, p. 260).

Na província da Paraíba, assim como em todo Império, a religião católica se misturava em questões relacionadas ao funcionamento e à estrutura da sociedade, evidenciando como a prática da religião fazia parte do cotidiano das pessoas que viveram no século XIX,

No Oitocentos, a instituição Igreja Católica continuava a difundir valores, superstições religiosas e medos que permeavam o dia-a-dia daqueles que habitaram a Paraíba. A vida social girava em torno das festividades religiosas: eram procissões, vigílias, missas, rituais ao nascer, como os batizados, e ao morrer, como os elaborados funerais dos mais abastados, cujas cerimônias ocorriam antes, durante e após o enterro (ROCHA, 2007, p. 186).

Conforme Rocha (2007) destaca, a religião católica estava impregnada no cotidiano da sociedade paraibana oitocentista. A vida social, tanto de negras(os), quanto de brancas(os), tanto de livres, quanto de libertos e escravizados, ocorria muitas vezes dentro de espaços relacionados à Igreja Católica, assim como a frequência de temas e notícias relacionados a práticas religiosas em jornais paraibanos, como no anúncio sobre a procissão de Nossa Senhora do Carmo apresentada abaixo.

Festividades do mez de Mariano. O reverendíssimo padre Eduardo transferio a festa solemne e procissão para o domingo 5 de junho. *Na terça-feira 31 do corrente haverá missa cantada de madrugada, benção da imagem de N.S. do Carmo à tarde, com assistência de S. Exc. O Sr. Presidente e mais pessoas de consideração que para o acto são convidadas, havendo ladainha à noite. A procissão do dia 5 tem de percorrer as ruas do costume, tanto da cidade alta, como do Varadouro.* Espera-se o maior asseio nessas ruas; bem

como a concorrência dos habitantes da capital para o acompanhamento das venerandas imagens (*O Publicador*, 28 de Maio, p. 4. FCJA, grifo nosso).³

A mensagem anuncia a procissão de Nossa Senhora do Carmo, na qual será realizada também uma missa na madrugada, e adoração à imagem no horário da tarde. Além disso, o anúncio também informa que a procissão irá “percorrer as ruas do costume, tanto da cidade alta, como do Varadouro”, logo, notamos que tal prática percorre tanto a parte alta da cidade, na qual está localizada a Freguesia de Nossa Senhora das Neves, e onde ficam residências, igrejas e órgãos administrativos, quanto a cidade baixa, chamada também de Varadouro, na qual compreende a área do porto e de lojas comerciais (ROCHA, 2012, p. 87). Assim, pode-se observar como essas práticas transitavam por essas duas regiões e alcançam uma população diversificada.

Como dito, por meio dos jornais paraibanos podemos perceber constantes anúncios e notícias sobre práticas religiosas católicas na província da Paraíba. No entanto, essa difusão do catolicismo, não evitou a existência de um espaço para as manifestações culturais de origem africana, tanto no que diz respeito às práticas religiosas, como também nos divertimentos negros com tambores, denominados como *Festas Negras*.

Na cidade da Paraíba, Lima (2013) identificou nas documentações que os divertimentos negros mais recorrentes foram: o *batuque*, o *samba*, e as festas patrocinadas pelas irmandades negras: *Reinado do Rozário/Congo*, *Maracatus* e *Cabinda*. Lima (2013) entende o Batuque,

[...] como sendo percussão e dança, em que os negros executavam passos em ritmos marcados com palmas e instrumentos de percussão, como por exemplo, os atabaques, apesar de a documentação paraibana, na segunda metade do Século XIX, referir-se a batuque com violas e guitarras. Entre os dançadores, em círculos, um casal-sempre um homem e uma mulher-vai para o meio dançar e, depois de executar diversos passos, escolhe-se dando uma *embigada* ou *semba*⁴, outro casal que entrará no círculo para dançar (LIMA, 2013, p. 49, grifo nosso).

As autoridades não permitiam práticas religiosas de origem africana, no entanto, aturavam alguns tipos de divertimento, como o *batuque*, considerada como “dança dos negros”. Essa tolerância estava ligada ao fato de que os governantes supunham que com a “liberdade” desses divertimentos, evitariam “males maiores”, como rebeliões escravas. Já na Cidade da Paraíba, as autoridades do século XIX, ora permitiam os divertimentos negros, ora os reprimia (LIMA, 2013).

Lima (2013) demonstrou também como uma pequena parcela da população paraibana, que tinha acesso às informações impressas, denunciava e recriminava fortemente os *batuques*, por meio de jornais, que ocorriam, principalmente, na capital da província. A elite política e social da Paraíba preferia a execução de danças europeias, como valsas, para “civilizar” a sociedade paraibana. Para esses, dessa maneira poderiam alcançar o máximo do desenvolvimento das sociedades humanas, por meio da europeização. Logo, as *Festas Negras* eram vistas como obstáculo para “civilização”

3. Optou-se por manter a transcrição exata do português dos registros analisados.

4. A referida autora acredita que dessa “embigada ou semba” originou-se o termo samba.

[...] um deligencia dessa não se consegue com muita facilidade, *porque o escravo Marcelino é acoutado e protegido por todos os escravos de seu senhor José Luiz, senhor do Engenho Graça que limita-se com a rua da Matinha, onde as veses costuma aparecer de momento o escravo Marcelino, que também é acoutado por moradores da mesma rua* (*O Publicador*, 15 de julho de 1865, p. 2. FCJA, grifo nosso).

Nota-se que o escravizado Marcelino não “aparecia” na rua da Matinha por acaso, ele sabia que ali estaria protegido por uma rede de sociabilidades que criou enquanto era escravizado de José Luiz Pereira Lima. Essa rede não era só construída pelos escravizados(as) que pertenciam a José Luiz Lima, com quem Marcelino provavelmente teve contato enquanto era cativo desse senhor, mas também por outros moradores da rua da Matinha.

De acordo com Lima, as áreas periféricas da cidade baixa, como no “Bairro” Jardim, na Rua da Matinha, e áreas dos bairros das Trincheiras, do Jaguaribe, do Tambiá, e principalmente em Cruz dos Peixes, eram espaços em que pessoas escravizadas fugitivas tentavam reconstruir redes de sociabilidade, já que nessas áreas se concentravam muitas pessoas negras livres (LIMA, 2013, p. 246).

Nos últimos anos da escravidão, as festas prosseguiram nessas localidades, conforme nota-se na queixa de moradores da vizinhança da Cruz do Peixe “Chamamos a atenção da policia para um samba que ha, constantemente, no lugar Cruz do Peixe, onde é grande a algazarra, e já tem havido pancadaria velha” (*Diário da Parahyba*, 12 de julho de 1884, p. 1. FCJA). Essa não foi uma reclamação isolada, constantemente moradores reclamavam dos divertimentos e espaços dos negros.

Morte e Ferimentos – notícias sobre a morte de um carvoeiro e sobre samba. *Chamamos pela segunda vez, a atenção da policia sobre a suspeita população do bairro, chamado Jardim, no qual nos sabbados e vesperas de dias sanctos, à noite, os sambas encommodam os moradores da rua do Caxias até o amanhecer. É ali o estádio em que os vadios vão luctar, e ostentar sua destreza* (*Diário da Parahyba*, 12 de julho de 1884, p. 1. FCJA).

O autor da notícia fala em terceira pessoa, demonstrando ser essa uma insatisfação de muitos moradores que viviam na rua do Caxias, e que viam as pessoas que praticavam o samba, como pessoas “vadias”, ou seja, tratava-se da população “suspeita”. Ao esclarecer que o incômodo é resultado das *noites de samba* que vão até o amanhecer, e por esse ser um local onde “os vadios vão luctar (talvez capoeira), e ostentar sua destreza”. Essa população “suspeita” pode se tratar de uma população negra.

Outro espaço ocupado pela população negra na província da Paraíba foram as irmandades religiosas. Sobre essas Irmandades, Lima (2013) acredita que as mesmas tenham surgido na província da Paraíba do Norte à medida que foi se organizando o espaço econômico dessa região. Segundo a mesma autora, existiam seis irmandades negras, ou seja, fundadas por pretos e/ou pardos na Cidade da Paraíba (capital da província) no século XIX, foram elas: *Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos* (1791-1867); *Irmandade Mãe de Deus e dos Homens e Mulheres e Advogada dos Pescadores*; *Irmandade do Glorioso São José* (1851); *Irmandade do*

São Glorioso São Benedito (1866); *Irmandade de Nossa Senhora das Mercês* (1867); *Irmandade de Nosso Senhor do Bom Jesus dos Martírios* (1863) (LIMA, 2013, p. 80).

De acordo com Naiara Alves (2006), as irmandades negras aceitavam pessoas escravizadas em suas organizações, contanto que tivessem a autorização de seus senhores, inclusive, porque estes seriam os responsáveis pelo pagamento das anuidades da organização. Os termos de compromisso⁵ deixavam claro que os integrantes das irmandades deveriam ser “pessoas de bem”, com “boa conduta” e aptas à prática da religião católica. É preciso enfatizar que nesse espaço, homens e mulheres negras encontraram formas de luta e resistência, procurando se integrar em uma sociedade que os excluía de todas as atividades coletivas (ALVES, 2006, p. 50).

No que concerne às mulheres, Alves (2006) afirma que estas podiam atuar como rainhas, juízas, ou como escritãs. Elas não tinham direito ao voto, mas,

[...] no caso das rainhas, tinham grande destaque e representatividade dentro das confrarias, pois eram reconhecidas na sociedade em geral. Para assumirem tais cargos tinham que, assim como os homens, pagar uma taxa de entrada para exercerem as funções para as quais foram eleitas. *Alguns cargos exigiam que fossem livres ou libertas* para assumirem as suas atividades (ALVES, 2006, p. 69, grifo nosso).

As irmandades negras da província da Paraíba, para se ocupar de determinados cargos, a mulher negra teria que ser livre ou liberta. Ao estudar as irmandades negras em Goiás, Karasch (2012) percebeu que cargos como de rainha e juíza não podiam ser preenchidos por cativas, para ela, isso ocorria pelos altos custos financeiros necessários para ocupar esses espaços. No entanto, percebe que as mulheres das irmandades negras, escravizadas ou não, tinham maior participação do que nas confrarias de brancos, visto que, nas irmandades de brancos, a participação feminina era vetada. As mulheres das irmandades negras podiam, portanto, possuir cargos e funções específicas, como, o cargo de esmoler, coletando ajuda financeira para a sua irmandade, além de trabalhar na organização das festas e participar de procissões.

Ainda em relação às irmandades negras, acreditamos, que

[...] foram formas culturais criadas pela população negra, dentro da sociedade escravista, e que, ao mesmo tempo em que adotaram padrões institucionais portugueses (as irmandades) e valores católicos, *reforçavam os laços com a África*, terra ancestral, com a coroação do Rei e da Rainha do Congo. Elementos de sincretismo religioso podem ser percebidos nessas irmandades (LIMA, 2013, p. 113, grifo nosso).

De modo que acredita-se que para as pessoas negras, as celebrações de suas festas e de seus divertimentos contribuíam para sobrevivência de seus costumes. Mesmo que tenham passado por alterações, as *festas negras* significavam uma permanência da cultura africana, além de contribuírem para o surgimento e o fortalecimento de laços de sociabilidade e solidariedade.

5. São documentos oficiais que no período da colônia eram apresentados ao rei, por meio da mesa de ordens e consciência, e, no período do império, ao Presidente de Província, por meio da Assembleia Legislativa Provincial e que regiam estas confrarias.

Como em outras províncias, a Paraíba também possuía áreas que compreendiam a zona rural e a zona urbana, mesmo que suas cidades tivessem características rurais, inclusive como a capital da província. Assim, pode-se supor que o cotidiano e as vivências das mulheres negras nessas regiões eram distintas. Nas cidades, é possível que a maioria das mulheres negras circulassem nas ruas, conhecendo várias pessoas e criando diversos laços. Já a zona rural possuía um número menor de casas, sendo estas, geralmente, distantes uma das outras. “Os escravos não costumavam sair sozinhos da fazenda, a não ser quando o trabalho o exigia, e ainda assim só os mais confiáveis” (GRAHAM, 2012, p. 135).

É possível afirmar que tanto na zona rural como na urbana, em situações distintas, as escravizadas tinham que elaborar e reelaborar mecanismos para sobreviver numa sociedade pautada na dominação e opressão do sistema escravista. A sociedade escravista oitocentista, além de ter uma população profundamente racializada e hierarquizada, em relação à cor e a condição jurídica (livre, liberto/a ou escravizado(a)), também apresentava uma profunda desigualdade da condição de gênero entre mulheres e homens perante a sociedade. De fato, percebemos que a sociedade brasileira no decorrer da história, tem se mostrado imensamente sexista

O fato de pertencerem ao sexo masculino ou feminino acarretou algumas particularidades à sua situação, refletida nas formas e nas condições de trabalho, nas relações familiares, na socialização, na mobilidade social, na legislação e mesmo nas formas de rebeldia e luta contra a escravidão (MOTT, 1988, p.18).

A mulher escravizada, triplamente oprimida, primeiro por ser mulher, segundo por ser negra e terceiro por ser escravizada, teve que se impor perante o sistema, encontrando brechas não somente para sobreviver, como também manter suas práticas sociais e culturais. De fato, percebe-se que a sociedade brasileira no decorrer da história tem se mostrado imensamente sexista.

De acordo com Lúcia Mott (1988), a situação das mulheres brancas do século XIX não era nada fácil, conforme se constata nos vários relatos de estrangeiros demonstravam a falta de liberdade e a dominação sofrida pelas mulheres brancas. Para Silva (2011), as mulheres brancas empobrecidas muitas vezes se aproximavam da situação das mulheres negras na sociedade do século XIX.

Por vezes as mulheres brancas aceitavam trabalhos domésticos, por exemplo, em troca de alimentação, roupas e estadia, mas sem remuneração. Para essas mulheres, brancas e pobres, estar em uma “casa de família”, ou seja, em um ambiente dentro dos padrões religiosos e conservadores da época, proporcionava às mesmas, certa respeitabilidade (SILVA, 2011, p.14).

No entanto, quando trata de mulheres negras, a condição de sobrevivência se agravava. São as mulheres negras que mais aparecem em notícias de jornais ao longo do século XIX, relacionado a violência física, conforme aponta a notícia de 1877: “Campina Grande: - Um amigo escreve-nos dessa importante comarca, em 11 do corrente, o seguinte: No dia 20 de outubro um escravo de F. Amorim, morador no Caboclo deste termo, assassinou com uma facada a uma escrava de Damião Rodrigues, e acha-se preso” (A *Opinião*, 25 de outubro de 1877. NDIHR). Na notícia torna-se possível interpretar

que o assassinato foi praticado por outro escravizado e os protagonistas dessa notícia pertenciam a senhores diferentes, mas da mesma localidade (Campina Grande), sendo também possível pressupor a existência de algum laço entre o casal, seja amoroso ou não, mas se fosse, o crime poderia ter ocorrido por ciúme.

Dias (2012) chama atenção para existência de violências causados por ciúmes: “a situação das mulheres ficava ainda mais difícil quando eram observados os sentimentos de posse e de ciúme cultivados pelos homens; elas sofriam violências, e muitas chegavam a serem assassinadas pelos próprios companheiros de escravidão (DIAS, 2012, p. 363). Assim, seja causado por ciúme, por rejeição, ou outro motivo, o assassinato da escravizada em Campina Grande, pode ter se tratado como uma violência à condição de mulher, demonstrando que as mesmas estavam sujeitas a todo tipo de hostilidade, e não somente por parte dos senhores.

Dez anos depois do assassinato da escravizada citada, e dois anos antes da abolição da escravatura, o jornal *O Independente* relata,

Murmura-se que uma mísera escravizada em consequencia de um pontapé, que na região do ventre lhe deu o respectivo possuidor, que ocupa posição oficial, abortou imediatamente, tendo sciencia disto os abolicionistas da terra, que nada fizeram em beneficio da vitima (O Independente, 30 de julho de 1887.IHGP, grifo nosso).

De acordo com a notícia, “uma mísera escravizada” sofreu aborto após ter levado um pontapé do seu dono. O anúncio ainda enfatiza que o “possuidor” ocupava uma posição oficial e que apesar da violência sofrida, parece que nada foi feito a esse respeito, inclusive nada por parte dos abolicionistas. É válido ressaltar que esse foi um período de efervescência política nos jornais que estavam recorrentemente anunciando questões relacionadas a violência dos senhores contra os escravizados e ao fim próximo da escravidão, em outras palavras, se tratou do período em que houve aumento das críticas a violência do sistema escravista.

Mais uma vez, evidencia-se o fato de que quando se trata da história de mulheres negras, a condição de sobrevivência se agravava, porque além de enfrentarem uma sociedade extremamente discriminatória, as mulheres negras também enfrentavam diversos problemas na sua luta diária, e também constantes e distintas formas de violência presentes no sistema escravista. Logo, as mulheres negras, diferentemente das brancas da camada média e alta da sociedade, além da opressão diária, sempre tiveram que trabalhar e encontrar condições para possibilitar sua subsistência. Com o desenvolvimento urbano, as mulheres negras desempenhavam diversos tipos de trabalho.

Baseada na documentação da Paraíba, Lima (2013) notou que havia uma divisão sexual do trabalho, na qual os homens dedicavam-se a atividades agrárias, como roceiros e carpinteiros, e as mulheres ocupavam-se em atividades ligadas ao comércio, como quitandeiras⁶, ou serviços de casa como cozinheiras, engomadeiras, ou ainda como amas de leite, costureiras, benzedeadas, entre outras ocupações.

Lima (2013) ainda apontou que as mesmas se destacavam como quitandeiras,

6. Existiam indivíduos de ambos os sexos comercializando uma variedade de produtos nas ruas de vilas e cidades das províncias do Império, no entanto, a predominância era sem dívida, das mulheres.

de maneira que era possível que elas acumulassem renda. As quitandeiras, mulheres negras, escravizadas ou não, dedicavam-se ao pequeno comércio e vendiam, geralmente, gêneros de primeira necessidade, dos mais variados produtos, como: legumes, verduras, bolinhos, cuscuz de milho, de arroz, pastelões, arroz doce, frutas variadas, mas também outras mercadorias.

O trabalho como quitandeira vem da tradição cultural africana. Na costa ocidental da África, as mulheres eram encarregadas da atividade de circulação de alimentos de primeira necessidade, mesmos que sua família, e seus maridos tivessem uma boa “renda”, elas eram acostumadas a manter a si, e seus filhos, sendo economicamente independentes (DIAS, 1984, p. 116-117). Tanto na África, quanto no Brasil, essa atividade garantia às mulheres um papel social importante, uma vez que adquiriam autonomia com relação aos homens, e “certamente um papel econômico de provedora e organizadora da circulação dos gêneros alimentícios” (DIAS, 1984, p. 116).

Não raramente, as quitandeiras carregavam, além de seus produtos, um filho pendurado nas costas, “num malabarismo e energia que deixa o observador boquiaberto” (SILVA, 2011, p. 30), conforme podemos analisar na imagem retirada por um dos mais importantes nomes da fotografia brasileira oitocentista, Marc Ferrez⁷ (Figura 1). Essa fotografia foi tirada em ateliê pelo plano de fundo e pela pose de “estátua” da escravizada que olhava para o fotógrafo de maneira oblíqua. Sob a ótica dessa imagem, pode-se entender pessoas negras usavam e posavam de acordo com o que era estabelecido pelo fotógrafo, no entanto, não tinham como controlar uma criança, por isto, a dita da foto olhava diretamente para o fotógrafo. De acordo com Schwarcz (2011) alguns fotógrafos tiravam fotos de pessoas escravizadas para comercializar para o exterior, para eles, a fotografia da população negra valia mais do que ver a elite brasileira.⁸

Apesar de ser uma imagem forjada pelo fotógrafo, ela tenta imitar o cotidiano das vendedoras ambulantes nas variadas ruas e praças de diversas vilas e cidades do Império brasileiro. Como demonstra a fotografia, as mulheres negras eram “figuras típicas desse ramo de atividade, fazendo-se acompanhar por seus filhos pequenos atados às costas, envolvidos em grande variedade de tecidos coloridos” (REIS, 2012, 173).

7. Considerado um os dos pioneiros da fotografia no Brasil, Marc Ferrez (1843-1923) retratou em suas obras o cotidiano brasileiro na segunda metade do século XIX até início do XX, principalmente da cidade do Rio de Janeiro. Ver mais em: SCHWARCZ, Lilia Moritz. Escravos de Marc Ferrez <<http://www.blog-doims.com.br/ims/escravos-de-marc-ferrez>> Acesso em: 3 fev. 2016.

8. Em 2001, Lilia Schwarcz analisou uma série de imagens do acervo do Instituto Moreira Salles que retratam a população negra na sociedade brasileira, principalmente, do século XIX. Esta análise foi dividida em quatro partes e publicada em vídeo, denominado “Entre cantos e chibatas” e divulgados no site <<https://www.youtube.com/watch?v=oJ-oWxKDhW0>>. Acesso em abril de 2016.

Figura 1 - Uma vendedora de bananas com criança



Fonte: FERREZ apud ERMAKOF, 2004, p. 144.

O trabalho podia ainda lhes deixar marcas corporais que podiam atingir seu lado emocional, como a perda de cabelos, devido ao atrito do tabuleiro no alto de suas cabeças. Freyre (2010) chamava a atenção para os inúmeros casos de “coroa na cabeça” encontrados nos anúncios de jornais. Essa coroa era causada pelo peso que carregavam na cabeça, seja de tabuleiro, água, tijolo ou outro (FREYRE, 2010, p. 11). Reis (2010) chama atenção para as quitadeiras africanas em Luanda. De acordo com o autor, assim como nas cidades escravistas brasileiras, na África, mulheres escravizadas e livres dominavam o comércio nas feiras, onde vendiam produtos importados, e também produzidos na África, como vasos, cestos, esteiras, objetos de marfim, entre outros, além de produtos de gênero alimentício.

Por meio de relatos de viajantes, Dias (1984) destacou a habilidade das africanas no comércio de ambulantes da corte, bem como a não adaptação das mesmas para o trabalho doméstico. Assim, em geral, os(as) proprietários(as) de escravizadas africanas optavam muitas vezes por torná-las negras de ganho. Vale salientar mais uma vez que muitas mulheres escravizadas realizavam esse tipo de atividade, e que a partir dela, muitas conseguiam acumular o pecúlio para sua carta de alforria e de seus familiares. A figura 2 de Marc Ferrez apresenta mulheres negras no comércio brasileiro oitocentista.

A partir da observação da imagem, notamos que os pés de uma dessas mulheres estão descalços, o que indica que, provavelmente, tratava-se uma escravizada, no entanto, as demais escondem seus pés debaixo dos vestidos, o que pode ser intencional ou não.

Essa fotografia foi tirada em alguma rua ou praça que servia como mercado para venda de produtos, como de frutas, como é possível constatar na imagem. Três cativas parecem estar sentadas em algum banco ou pedra, e uma parece estar sentada no chão,

com a coluna encostada na parede, demonstrando cansaço. A primeira escravizada, da esquerda para direita, parece fixar o olhar para o fotógrafo, assim como a terceira escravizada, que embora pareça ter franzido o rosto pela claridade do sol, também olhou diretamente para câmera, demonstrando talvez curiosidade, mas também altivez.

Figura 2 - Mulheres no mercado



Fonte: FERREZ apud ERMAKOF, 2004, p. 143.

A imagem é suficiente para abrir possibilidades de interpretação o que as quatro cativas poderiam estar conversando antes e depois da presença do fotógrafo, considerando que é de conhecimento histórico que as quitadeiras interagiam entre si e que a possibilidade de ir e vir das ambulantes favorecia o aumento de redes de sociabilidade, ou seja, permitia que essas mulheres conhecessem mais pessoas e criassem laços com elas. Tais redes poderiam melhorar o cotidiano e a sobrevivência das mulheres negras. No entanto, a multiplicação de mulheres negras no pequeno comércio urbano foi vista com certa desconfiança sob perspectiva das autoridades de algumas províncias, como de São Paulo, pois, essas mulheres poderiam ser “elos e meios de contato com maridos e filhos de escravos, eventualmente fugitivos” (DIAS, 1984, p. 123).

Na Cidade da Paraíba do Norte também haviam ocorrências de atitudes repreensivas contra as quitadeiras, conforme demonstra o anúncio abaixo.

A bem da moral pede-se as autoridades competentes que lancem suas vistas para um corrilho de negras quitadeiras, junto a ermida da cadeia velha, que não respeitando as famílias que por perto moram, e muito menos as que por fatalidade ali transitam, quando estas helenas, em comunhão com seus adônis, largam as palavras mais obscenas que dar-se pode; sendo d' estas a principal uma santarrona a quem chamão - quenga rachada- que levada de zelos amorosos, estando a brigar com o ex-praça policial de nome Balduino (sacerdote bachante) pronunciavam as mais infames e torpes palavras,

quando ali passava uma família distinta. Portanto roga-se aos senhores fiscais que as façam remover q' aquele lugar, e a policia que lhes deem um lugar distinto na casa retumbante quando taes naides quitadeiras assim praticarem (O Publicador, 14 de Dez de 1864, p. 4, grifo nosso).

De acordo com o anúncio, as quitadeiras estariam “largando palavras obscenas” nas proximidades da cadeia velha, perturbando assim pessoas que moravam nesse local e as que transitavam por ali. O anunciante também ressalta que existia uma mulher “principal”, chamada de “quenga rachada” que brigava com Balduino, ex-praça policial, com quem, provavelmente, tinha alguma relação amorosa, ainda que não saiba se houve, de fato, essa situação.

Independentemente dessa situação, é importante perceber como a presença das quitadeiras incomodava algumas pessoas que circulavam no mesmo ambiente que elas. Além disso, podemos supor que se o anunciante expõe tal situação é porque provavelmente esta poderá ser atendida, ou seja, as autoridades realizavam esse tipo de repreensão, e deslocavam quitadeiras de seus lugares de trabalho, a partir de denúncia, sendo essas cabíveis ou não. É válido ainda apontar a posição adotada pelo jornal, que não raramente, evidenciava esse tipo de notícia.

A partir daí nota-se que medidas repreensivas eram incentivadas por uma parcela da população, ou seja, com intuito de limitar a liberdade das pessoas negras com qualquer condição jurídica, ou seja, sendo elas livres, forras ou escravizadas. Além disso, numa sociedade escravista, ser negra livre ou liberta não minimizava o perigo de violência que estavam expostas constantemente. Segundo Maria Inês Oliveira,

Tornar-se liberto não era o mesmo que tornar-se livre. Desta distinção encarregava-se a sociedade escravista de modo a perpetuar no ex-escravo as marcas de sua antiga condição servil. Mas os estigmas do cativo iam muito além do aspecto jurídico, determinando mesmo as próprias condições de vida do liberto (OLIVEIRA, 1988, p.11).

Assim, as mulheres negras, em geral, viviam em constante apreensão, pois não raramente, os traficantes reduziam à escravidão pessoas livres ou forras. Segundo Rocha (2001), na província da Paraíba as pessoas negras na maioria das vezes tinham que comprovar sua condição de livre ou liberta, assim, as que não conseguiam, poderiam ser mantidas por vários anos ilegalmente, na condição de escravizadas.

De acordo com Lima (2013), eram recorrentes as informações referentes às prisões de pessoas negras na Cidade da Paraíba, sempre suspeitas de serem escravizadas. Conseguir a liberdade, seja pela alforria, na justiça, ou em pia batismal, não conferia ao liberto(a) sua mudança para cidadãos livres, uma vez que eram condicionados à várias restrições legais.

Geralmente, os traficantes que sequestravam pessoas negras ou mestiças na província da Paraíba, comercializavam-nas em províncias vizinhas, como Pernambuco e Rio Grande do Norte, assim como também ocorria o contrário conforme se constata nos registros de Chefes de Polícia das províncias mais distantes, onde encontra-se a documentação sobre o envio de correspondências procurando mulheres que ilegalmente foram escravizadas e levadas para Paraíba, como as províncias do Ceará, de Alagoas e

do Piauí (ROCHA, 2001, p. 19).

Além de estarem expostas a situações como essas, as mulheres escravizadas ainda viviam com o receio de que seus filhos fossem vendidos legalmente para outros senhores, pelo menos antes de 1871. Sabe-se que muitas mães de fato tiveram seus filhos e filhas arrancados de seus braços para serem vendidos. Rocha (2001) chama atenção para a hipótese de que muitas mães negras que foram separadas de seus filhos não recuperaram mais o equilíbrio mental, conforme um caso relatado por Coriolano de Medeiros em 1994.

De acordo com Medeiros (1994), José Narciso de Carvalho foi um dos marcantes moradores do bairro Tambiá, e possuía uma propriedade rural, o engenho Outeiro, em Santa Rita. De acordo com Rocha (2007), entre as décadas de 1840 a 1850, os livros de batismo de Santa Rita trazem dados sobre nove escravizados pertencentes a José Narciso de Carvalho, inclusive, uma chamada Maria, que poderia ser a mesma dita do relato feito por Medeiros (ROCHA, 2007, p. 104).

Maria, intitulada como “preta e africana”, passou a ser chamada de Maria Jararaca “depois de perder a razão e, de seus acessos, de suas arrancadas contra os grandes” (MEDEIROS, 1994, p. 77). De acordo com Medeiros (1994), Maria só perdeu a razão depois que José Narciso de Carvalho vendeu seus dois filhos para o sul do Brasil, assim, jamais superou o trauma, permanecendo mentalmente perturbada. Tal caso reafirma a hipótese levantada por Rocha (2001) sobre a perda de equilíbrio mental de mulheres escravizadas por conta da separação de seus filhos e de outros entes queridos.

Conforme mencionado, haviam diversas formas de escravizar pessoas livres ou reescravizar pessoas libertas. A *soldada*⁹ era um mecanismo que passava para o proprietário a “guarda” de um menor órfão que em troca de trabalho, recebia alimentação, abrigo e roupas.

Outra forma de exploração, a *parceria*, ocorria quando o pequeno produtor recebia um pedaço de terra, e em troca, parte de sua produção era entregue ao dono da terra. Na *moradia sob condição*, o trabalhador rural tinha que dedicar alguns dias de trabalho na plantação do proprietário da terra. Todos esses mecanismos eram formas de explorar a população livre e liberta de tal forma que a condição dessas pessoas se assemelhava a situação das pessoas escravizadas.

Para Lima (2013), 1850 foi o ápice das reescravizações de pessoas livres e libertas, pois a partir da promulgação da Lei Eusébio de Queiroz em 1850, os proprietários rurais reclamavam constantemente da falta de trabalhadores para suas lavouras, e utilizavam dessas artimanhas para obter a mão de obra necessária para seus negócios¹⁰. Assim, os senhores passaram a investir em tentativas de escravização ou reescravização de pessoas livres pobres ou/e libertas para suas fazendas e engenhos.

9. Em seu estudo, Lima (2013) apresenta o caso de escravização de órfãos em Mamanguape a partir da documentação datada em 1864. Por meio da fonte foi possível descobrir que o juiz municipal dessa localidade entregava órfãos aos seus correligionários, mesmo que esses possuíssem parentes próximos. Em alguns casos, esses parentes entraram na justiça exigindo a guarda da criança (LIMA, 2013, p. 299).

10. Em seu estudo, Lima (2013) apresenta o caso de escravização de órfãos em Mamanguape a partir da documentação datada em 1864. Por meio da fonte foi possível descobrir que o juiz municipal dessa localidade entregava órfãos aos seus correligionários, mesmo que esses órfãos possuíssem parentes próximos. Em alguns casos, esses parentes entraram na justiça exigindo a guarda da criança (LIMA, 2013, p. 299).

Outra violência sofrida pelas mulheres negras refere-se à sexualidade. As mulheres negras escravizadas, livres ou libertas, e ainda as índias, eram consideradas mulheres naturalmente sem honra, ou seja, eram consideradas parceiras ideais para o sexo descompromissado, enquanto a mulher luso-brasileira era detentora de honra e virtude, sendo ideal para gerar os filhos legítimos. Assim, as mulheres negras eram objeto dos desejos sexuais dos homens que na maioria das vezes não assumiam os filhos gerados dessa “relação. Pode-se, então, supor o quanto o abuso sexual foi praticado no Império brasileiro, e não diferentemente, na província da Paraíba.

Diante do quadro de violência apresentado, as mulheres negras escravizadas procuravam meios para sobrevivência que iam além das formas de trabalho que ocupavam. Na tentativa de sobreviver ou escapar da condição imposta a elas, muitas escravizadas realizavam furtos, fugiam do cativo, mas também podiam utilizar da violência contra seus senhores e/ou senhoras, ou até mesmo de violência contra elas mesmas.

De acordo com a nota abaixo, a cativa de Manoel José Baptista tinha o “costume” de apresentar bilhetes como sendo do mesmo ou de sua mulher, contraindo dívidas sem autorização dos mesmos.

Manoel José Baptista, declara, que não se responsabilisa por qualquer divida contrahida por sua escrava, não sendo autorisada por bilhete seu, ou de sua mulher, e previne ainda mais que só se confie nos mesmos bilhetes, quem tiver perfeito conhecimento da lettra. Parahyba 6 de agosto de 1861 (A Regeneração, 21 de agosto de 1861, p. 4.IHGP. Grifos nossos).

Entende-se que essa pode ser uma prática costumeira da escravizada devido a recorrência da publicação dessa notícia, sendo publicada também nos dias: 24/8/1861; 28/8/1861; 31/8/1861; 4/9/1861; 7/9/1861 e 11/9/1861. Sobre esse caso temos duas questões a serem pensadas.

A primeira diz respeito a que tipo de dívidas a escravizada poderia fazer. Talvez, ela comprasse gêneros alimentícios nos armazéns da cidade ou produtos pessoais. Várias possibilidades podem nos ocorrer, uma vez que, os estabelecimentos vendiam produtos variados e também era costumeiro da época que pudessem ser vendidos fiado. A segunda questão refere-se ao bilhete.

O autor da notícia previne que “só se confie nos mesmos bilhetes, quem tiver perfeito conhecimento da lettra”. Ao dizer isso, o autor deixa implícito que a cativa falsificava bilhetes do seu senhor ou de sua senhora, e se o faz, é por saber escrever ou por ter algum “cúmplice” que soubesse escrever.

De acordo com Mattoso (1982), a educação escolar das pessoas escravizadas foi restritamente proibida no Brasil durante todo o período de escravização, e que inclusive os libertos não poderiam frequentar as aulas. A autora ainda afirmou em sua obra que, “eis porque o escravo brasileiro é um desconhecido, sem arquivos escritos” (MATTOSO, 1982, p.113).

Apesar de a autora informar que alguns senhores ensinavam seus cativos a ler e escrever, a afirmação acima ignora o fato de que muitos libertos e escravizados(as) aprendiam por meio de diversos tipos de aprendizados e apropriações culturais, que

não estavam necessariamente ligados à educação escolar, e nem na permissão do aprendizado pelos senhores, mas pela própria iniciativa dos escravizados. Segundo Barbosa:

[...] a proximidade que alguns (escravizados e escravizadas) experimentam da casa dos seus proprietários, ou da cidade, já que circulam por suas ruas, praças e vielas, ou mesmo a função que exercem, leva-nos a buscar indícios de suas Leituras de primeira, segunda ou de terceira natureza (BARBOSA, 2010, p. 80).

Como mencionado, a violência também era utilizada como meio de resistência a condição imposta à população escravizada. Assim, não foram raros os casos em que pessoas escravizadas cometiam violência contra seus senhores e/ou suas senhoras. Como verifica-se nessa notícia da Secretaria de Polícia da Paraíba de 1884, no jornal *Liberal Parahybano*: - “Forão [...] recolhidos a cadêa d’esta cidade [...] hontem á do Delegado deste Termo, a escrava Ignez, de proriiedade de Luiz Aranha de Vasconcellos, por haver espancado sua senhora” (*Liberal Parahybano*, 3 de março de 1884. p. 2. NDIHR, grifo nosso). De acordo com a notícia, a escravizada Ignez espancou a sua senhora, e por isso, foi presa na cadeia da cidade.

Mas em casos nos quais o contrário ocorreu, qual foi o teor da punição? Para isso, basta lembrar do caso da escravizada que abortou ao receber um pontapé de seu senhor. Será que este sofreu alguma consequência? Conforme o próprio anúncio informou, sabemos que não, mesmo sendo aquele um momento de efervescência do Movimento Abolicionista no Império. Já a cativa Ignez foi presa, provavelmente, por tentar reagir a alguma situação opressora em que estava inserida.

“Falleceu ante-hontem a noite a escrava Laura, do sr. Custodio Domingos dos Santos que noticiamos haver se queimado com gasolina” (*Diário da Parahyba*, 22 de março de 1884). Nessa notícia percebemos que provavelmente, a escravizada Laura cometeu suicídio. Esse também não foi um caso isolado, uma vez que é sabido que durante o período da escravidão no Brasil, muitas pessoas escravizadas cometeram suicídio como medida extrema de resistência à escravidão. Acredita-se que ao suicidar-se, as escravizadas demonstravam que tinham autonomia sobre a sua vida e sobre seu corpo, fazendo com que o seu senhor perdesse sua “propriedade”, e colocando fim na sua escravização, e de seus futuros descendentes.

Diante do exposto, as mulheres negras, inclusive as não escravizadas, enfrentavam diversos tipos de violência, humilhações, estupros, e um cotidiano marcado pela opressão e crueldade da sociedade escravista e sexista. No entanto, como também observado, elas resistiam como e o quanto podiam, construindo e reconstruindo aspectos da cultura africana, ocupando espaços em irmandades religiosas, criando laços de sociabilidades e solidariedades, ou até chegando à medida extrema de tirar sua própria vida.

Deste modo, destaca-se a importância do desenvolvimento de novas pesquisas que demonstrem o cotidiano, a cultura e a resistência das mulheres negras e escravizadas são essenciais para visibilizar a presença e a participação da mulher negra na sociedade oitocentista, além de contribuírem para um aprofundamento acerca da educação antirracista e antissexista, há tanto tempo deixada de lado pelos currículos escolares

do nosso país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Naiara Ferraz Bandeira. *Irmãos de Cor e de Fé: irmandades negras na Paraíba do século XIX*. 2006. 115 p. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

A OPINIÃO. Ano:1877. Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional – NDIHR.

A REGENERAÇÃO. Anos: 1861 e 1862. Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP.

BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa – Brasil 1800-1900*. Rio de Janeiro: Muad X, 2010.

CENTER FOR RESEARCH LIBRARIES. *Provincial Presidential Reports (1830-1930)*. Relatórios dos Presidentes de Província. Ano: 1863. Disponível em: < <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba> >. Acesso em: 10 set. 2015.

CONRAD, Robert Edgar. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Tradução Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

DIÁRIO DA PARAHYBA. Anos:1884. Fundação Casa de José Américo/FCJA.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ERMAKOFF, George. *O negro na fotografia brasileira do século XIX*. Rio de Janeiro: Casa Editorial, 2004.

FREYRE, Gilberto. *Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo: Global, 2010.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. Uma certa liberdade. In: FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio; XAVIER, Giovana (Org.). *Mulheres Negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

JORNAL DA PARAHYBA. Anos:1874, 1875, 1882 e 1888. Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP.

LIBERAL PARAHYBANO. Anos:1879,1883 e 1884. Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional – NDIHR.

KARASCH, Mary. Rainhas e juízas - As negras nas irmandades dos pretos no Brasil Central (1772-1860). In: FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio; XAVIER, Giovana (Org.). *Mulheres Negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

LIMA, Maria da Vitória B. *Liberdade Interditada, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)*. Brasília: FCP, 2013.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense,1982.

MEDEIROS, Coriolano. *O Tambiá da minha infância*. João Pessoa: A União, 1994.

MOTT, Maria Lucia de Barros. *Submissão e resistência: a mulher na luta contra a escravidão*. São Paulo: Contexto, 1988.

O INDEPENDENTE. Ano:1887. Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O Liberto: o seu mundo e os outros*, Salvador, 1790-1890. Salvador: Corrupio, 1988.

O PUBLICADOR. Anos:1864 e 1865. Disponível em < <http://hemerotecadigital.bn.br> >. Acesso em: 03 abr. 2016.

O PUBLICADOR. Anos:1879 e 1883. *Fundação Casa de José Américo/FCJA*.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. Relações de gênero no cotidiano de mulheres negras da Bahia Oitocentista. In: FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio; XAVIER, Giovana (Org.). *Mulheres Negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

ROCHA, Solange Pereira. *Na trilha do feminino: condições de vida das mulheres escravizadas na Província da Paraíba, 1828-1888*. 2001. 111p. Dissertação (Mestrado em) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

_____. *Gente Negra na Paraíba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. São Paulo: UNESP, 2009.

_____. Mulheres escravizadas na Paraíba Oitocentista: trabalho, contradições e lutas por liberdade. In: FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio; XAVIER, Giovana (Org.). *Mulheres Negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

ENTRE CANTOS E CHIBATAS, com Lilia Schwarcz | Parte 1. [S.l.: s.n.], 2011. 10 min. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=oj-oWxKDhW0> >. Acesso em: 04 abr. 2016.

SILVA, Maciel Henrique. *Pretas de honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)*. Recife: E. Universitária da UFPE, 2011.